



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00448/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SRA. FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a SRA. FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene, na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenagem após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto de outorga de Título de Cidadão Honorário a SRA. FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, natural de Monte Carmelo/MG, residente no Município de Uberlândia há mais de 10 (dez) anos, atuando na área do direito previdenciário, no escritório ADVOCACIA CARNEIRO, atendendo as pessoas humildes, que necessitam de benefícios junto ao INSS, assim lutando pelos direitos das pessoas que não conseguem seus benefícios mesmo tendo o direito e preenchendo todos os requisitos. Solicito dos colegas a aprovação deste Título como reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos em nossa cidade durante todo esse tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00448/2018

---

Ver. Alexandre Nogueira  
Vereador